



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

160  
3


## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Tomada de preços 16/2014

Aos cinco dias do mês de maio de 2014, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 6/2014 de 20/01/2014, constituída pelas seguintes pessoas: LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Presidente, CPF-056.733.199-75; ADENILSON SILVA, Secretário, CPF-438.471.459-91; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 16/2014, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA DIVERSOS SETORES. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: DEPOSITO DE MAT. CONST. SANTA CLARA, CNPJ-81.729.717/0001-70, Rua Dr. Genaro Resende, 1091 - CEP: 86390000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Cambará/PR; YANNIS AGRONEGOCIOS LTDA - ME, CNPJ-19.784.637/0001-44, RUA CAMPOS SALES, 1222 SALA B - CEP: 86430000 - BAIRRO: VILA SÃO JOSÉ CIDADE/UF: Santo Antônio da Platina/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas DEPOSITO DE MAT. CONST. SANTA CLARA, YANNIS AGRONEGOCIOS LTDA - ME. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes participantes. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não houve a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitação e propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo as empresas DEPOSITO DE MAT. CONST. SANTA CLARA, vencedora dos itens 01 ao 06 do lote 01; 01 ao 08 do lote 02; 01 ao 11 do lote 04; YANNIS AGRONEGOCIOS LTDA - ME, vencedora do item 01 do lote 03, perfazendo um valor total de R\$ 14.494,50 (Quatorze Mil, Quatrocentos Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Não estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 02/05/2014.

  
LUCIANA AGUIAR  
CRUZ DUTRA  
Presidente  
056.733.199-75

  
ADENILSON SILVA  
Secretário  
438.471.459-91

  
ELIO PENTEADO DA CRUZ  
Membro  
362.768.209-20